

Santo André, 9 de outubro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 04

Referencia:

Processo: nº 7305/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 287/2025

Autoria: Ver. Dr. Marcelo Chehade

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 287/2025, que institui e regulamenta o descarte e / ou reutilização de garrafas de vidro de bebidas por bares, restaurantes e similares, no município de Santo André – SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Marcos Cesare, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

